PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. João Mattar Olivato, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2016.

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. João Mattar Olivato, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2021.

Nelson Olivato Júnior
Presidente em exercício da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Marcos Roberto de Oliveira
Membro

Karen Aparecida Daniel
Membro